



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1917/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23703.000579.2020-41;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 379/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de novembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome da servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEONARDO RENNER KOPPE	12/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 25 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2020 21:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81121

Código de Autenticação: b5a5ad2b9e

